



**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2024**

Objeto: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico.

ESCLARECIMENTOS:

1º Questionamento: *"Quantas casas decimais serão aceitas no pregão de medicamentos?"*

Recebido em 25 de março de 2024 às 15h44min (documento SEI nº 0020673959).

Resposta: Senhores, da leitura do Edital tem-se:

8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, **com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula** e o **preço total** cotado em reais, **com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;** (grifado).

Atenciosamente,

Marcio Haverroth
Pregoeiro - Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2024, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020674034** e o código CRC **7F13E022**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.034519-2

0020674034v2